



DECRETO Nº 2408001/2023.

Crato- CE, 24 de agosto de 2023.

HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO-CE, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO, Exmo. Sr. Vereador FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

CONSIDERANDO o art. 37, I, II e III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município do Crato/CE e o Regimento Interno da Câmara Municipal do Crato;

CONSIDERANDO o RESULTADO FINAL emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada, empresa executora do certame – Edital 001/2023, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público.

DECRETA:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Concurso Público para contratação de servidores públicos, de acordo com o edital do certame e a lista de classificados em ordem de classificação publicada em 03 de julho de 2023 executado pelo INSTITUTO CONSULPAM de fevereiro a julho de 2023, com vigência de 2(dois) anos, contados desta data, prorrogável por igual período.

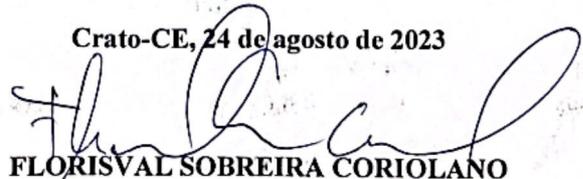
Art. 2º - Ratificar o resultado final constante da lista dos resultados finais publicados em 03 de julho de 2023, independentemente de sua transcrição.

Art. 3º - Determinar aos órgãos municipais competentes a cumprirem fielmente as normas legais para contratação dos candidatos aprovados, quando convenientes a Administração Pública Municipal.

Art. 4º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Crato-CE, 24 de agosto de 2023


FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO
Presidente da Câmara Municipal do Crato